



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

## AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no «Boletim da República».

## SUMÁRIO

Primeiro-Ministro:

### Despachos:

Homologa à Senhora Miquelina Menezes cem por cento do património da Pensão Continental.

Nomeia a Comissão Executiva de Privatização da MODRILL, Empresa Moçambicana de Pesquisa e Exploração Mineira, Limitada, e indica os elementos que a constituem.

Ministério do Interior:

Diploma Ministerial n.º 125/99:

Concede a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a Nuno Manuel Barbosa de Castro e Quadros.

Diploma Ministerial n.º 126/99:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Stylianos Petrou.

Ministério da Indústria, Comércio e Turismo:

### Despachos:

Determina a cessação de funções de Matias Chirindja do cargo de Director-Geral da Metalec.

Nomeia Armando Janeiro, para o cargo de Director-Geral da Metalec.

## PRIMEIRO-MINISTRO

### Despacho

No quadro da reactivação da economia nacional, em geral, e do processo de reestruturação do sector empresarial do Estado, em particular, a Pensão Continental, foi objecto de autorização para a negociação particular com a Senhora Miquelina Menezes, ao abrigo da Lei n.º 15/91, de 3 de Agosto, conjugado com o Decreto n.º 28/91, de 21 de Novembro.

Concluídas as negociações com a senhora Miquelina Menezes, urge formalizar a homologação da adjudicação, definindo-se os direitos e as obrigações das partes, no âmbito da privatização da referida unidade.

Nestes termos, ouvido o Ministério do Plano e Finanças, o Primeiro-Ministro, usando da competência definida no n.º 1 do artigo 10 da Lei n.º 15/91, de 3 de Agosto, conjugado com o disposto na alínea g) do n.º 4 do artigo 46 do Decreto n.º 28/91, de 21 de Novembro, e conjugado ainda com o artigo 30, n.º 1 do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 21/89, de 23 de Maio, decide:

1. É homologada à Senhora Miquelina Menezes cem por cento do património da Pensão Continental.

2. De harmonia com o artigo 46 do Decreto n.º 28/91, de 21 de Novembro, é designado o Presidente da Comissão Nacional de Avaliação e Alienação do Ministério da Indústria, Comércio e Turismo, Dr. Ângelo Sitole, para outorgar em representação do Estado de Moçambique na escritura a celebrar, bem como no acto de entrega daquela unidade ao adjudicatário.

Maputo, 8 de Novembro de 1999. — O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

### Despacho

Tendo sido determinada a reestruturação da MODRILL, Empresa Moçambicana de Pesquisa e Exploração Mineira, Limitada, cumpre nomear a competente Comissão Executiva da Privatização.

Nestes termos e ao abrigo do artigo 46 do Decreto n.º 28/91, de 21 de Novembro, determino:

1. É nomeada a Comissão Executiva de Privatização da MODRILL, Empresa Moçambicana de Pesquisa e Exploração Mineira, Limitada, com a seguinte composição:

- Esperança Laurinda Francisco Nhituane Bias — Presidente;
- Albertina Alfredo Cuambe, em representação do Ministério do Plano e Finanças;
- Emílio Momade Ussene, em representação do Centro de Promoção de Investimentos;
- Hamida Calú, em representação do Banco de Moçambique.

2. Em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 46 do citado Decreto n.º 28/91, à Comissão Executiva de Privatização ora designada incumbe:

- Apreciar o memorando de venda;
- Analisar a proposta do candidato escolhido e conduzir o processo negocial, em conformidade com a decisão sobre o Memorando de Venda;
- Elaborar o relatório final do processo negocial, devendo nele incluir os documentos conclusivos da negociação, e apresentá-lo à aprovação do Primeiro-Ministro;
- Outorgar no contrato entre as partes, após a aprovação do processo negocial.

3. A Comissão deverá ainda estabelecer contactos com os organismos competentes de modo a obter os melhores e mais justos resultados do processo negocial.

4. A Comissão tomará as suas decisões ou conclusões na base dos parâmetros fixados em reunião da Comissão Interministerial para a Reestruturação Empresarial (CIRE).

Maputo, 23 de Novembro de 1999. — O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

#### MINISTÉRIO DO INTERIOR

##### Diploma Ministerial n.º 125/99

de 24 de Novembro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a Nuno Manuel Barbosa de Castro e Quadros, nascido a 24 de Novembro de 1955, em Quelimane.

Ministério do Interior, em Maputo, 18 de Outubro de 1999. — O Ministro do Interior, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje*.

##### Diploma Ministerial n.º 126/99

de 24 de Novembro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75,

de 16 de Agosto, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Stylianos Petrou, nascido a 24 de Julho de 1939, em Cairo — Egipto.

Ministério do Interior, em Maputo, 16 de Novembro de 1999. — O Ministro do Interior, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje*.

#### MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

##### Despacho

Usando dos poderes que são conferidos pelo n.º 2 do artigo 17 da Lei n.º 2/81, de 30 de Setembro, determino que Matias Chirindja, cesse as funções de Director-Geral da Metalec.

Ministério da Indústria, Comércio e Turismo, em Maputo, 8 de Julho de 1999. — O Ministro da Indústria, Comércio e Turismo, *Oldemiro Júlio Marques Baloi*.

##### Despacho

Nos termos do n.º 1 do artigo 17 da Lei n.º 2/81, de 30 de Setembro, nomeio Armando Janeiro, para o cargo de Director-Geral da Metalec.

Ministério da Indústria, Comércio e Turismo, em Maputo, 8 de Julho de 1999. — O Ministro da Indústria, Comércio e Turismo, *Oldemiro Júlio Marques Baloi*.